RESOL-GP - 72018 Código de validação: 26AD4CF847

Revoga a Resolução-GP nº 5/2018, que revogou a Resolução-GP 33/2016, que acrescentou o § 4º ao art. 3º da Resolução-GP nº 28/2016, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º Fica revogada a Resolução-GP nº 5/2018, que revogou a Resolução-GP 33/2016, que acrescentou o § 4º ao art. 3º da Resolução-GP nº 28/2016, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2018 17:35 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

16/2018 29/01/2018 às 11:30 30/01/2018